



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, 2383 - Centro - CEP 15.745-000 - PARANAPUÃ - SP
Fone/Fax: (17) 3648-9020 - e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAPUÃ RESOLUÇÃO SME Nº 003/2020

“Dispõe sobre a antecipação do Recesso Escolar e das Férias de julho”

A Secretaria Municipal de Educação de Paranapuã, tendo em vista o disposto no **Decreto nº 2781, de 18 de março de 2020** *“Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção pelo novo COVID-19 (coronavírus) e dá outras providências”* resolve:

Artigo 1º – Será realizada a antecipação de recesso escolar (de 23 de março de 2020 a 03 de abril de 2020) que compreendem as duas semanas que estavam previstas para os meses de abril e outubro

Artigo 2º- Será realizada a antecipação de férias escolares (06 a 20 de abril), referente a quinzena prevista para o mês de julho

Artigo 3º.- Havendo a necessidade de outras providencias para o período posterior ao que se trata essa resolução, a Secretaria Municipal de Educação notificará aos interessados em tempo hábil.

Artigo 4º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Paranapuã-SP, em 23 de março de 2020.

ALINE FRANCIELE MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se